



Recurso Especial Cível nº 0075244-27.2023.8.19.0000

Recorrente: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL – PREVI

Recorrido: JOSÉ BONIFÁCIO CRUVINEL

DESPACHO

Assiste razão ao subscritor da certidão de fl. 208.

RETIFICO a decisão de fls. 202/205 para fazer constar que a parte
recorrente é **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL – PREVI**, e recorrida **JOSÉ BONIFÁCIO CRUVINEL**, mantidos os demais
termos da decisão.

Intime-se.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO NUNES**

Terceiro Vice-Presidente